

ANEXO E – IN 01/2021

Termo de Comprovação da Impossibilidade de Digital

(Emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

Eu, _____

_____, Cargo _____,

lotado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **certifico que o (a) servidor (a)**

matrícula _____, Cargo _____,

após todas as tentativas de cadastro de suas digitais junto ao Sistema de Controle de Ponto Digital Eletrônico, foi comprovado sua impossibilidade de registros de freqüências através de biometria, estando, portanto, autorizado (a) a registrar sua freqüência através de Folha Manual de Presença, devendo fazê-lo diariamente/plantão de trabalho.

_____ DATA: ____/____/20____

Assinatura - Responsável – Departamento de Gestão de Pessoas

_____ DATA: ____/____/20____

Assinatura - Servidor (a)

Este termo deve ser impresso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser juntado ao prontuário funcional no Departamento de Gestão de Pessoas e uma via ficará com o(a) servidor(a) para que seja entregue à Chefia Imediata.